

Análise Técnica nº 005/2024-COFISPREV/AMPREV.

Objeto: Análise dos autos digitais do **Processo nº 2023.135.1101872PAPA – Relatório de Governança Corporativa 1º Semestre 2023.**

Interessados: Conselho Fiscal (COFISPREV), Conselho Estadual de Previdência (CEP), Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

Relator: Conselheira Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro e Conselheiro Helton Pontes da Costa.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A presente análise tem por objetivo a apreciação do processo relacionado ao **Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023**, da Amapá Previdência (AMPREV), em atenção as disposições constantes no **ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV**, de 10 de outubro de 2023, que estabelece norma para elaboração e publicação do Relatório de Governança corporativa da Amapá Previdência, nos termos definido neste Ato Normativo.

2. RELATÓRIO:

Em 02/01/2024, foram encaminhados ao Colegiado COFISPREV/AMPREV, através do Ofício n. 130204.0077.1552.0003/2024 ASPLAN – AMPREV os presente autos, em mídia digital, em formato PDF, contendo 333 páginas, para conhecimento e manifestação desse Conselho Fiscal.

Às **fl. 3-12**, consta o ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV, de 10 de outubro de 2023, com as informações sobre a sua elaboração e produção no âmbito da Instituição Previdenciária AMPREV.

Através do Ofício n. 130204.0078.1552.0015/2023 ASPLAN – AMPREV, datado de 17/10/2023, **fl. 13-14**, os setores da AMPREV tomaram



conhecimento desse Ato Normativo 004/2023-DIEX/AMPREV, com todas as razões para sua elaboração e produção no âmbito da instituição.

O conteúdo completo do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023, consta às fl. 18-330, com todos os seus elementos e informações que passaremos a nos manifestar.

Às fl. 332 consta a **RESOLUÇÃO Nº 01/2023-DIEX-AMPREV**, que aprova o referido Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023.

Eis o relatório em síntese.

3. MANIFESTAÇÃO:

A atuação do COFISPREV na análise do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023 se dá em face de sua condição de órgão colegiado de controle interno, responsável por analisar a conformidade dos atos dos diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, nos termos do art. 106 da Lei 915/2005, bem como das disposições do Regimento Interno desse Colegiado, e em atenção ao ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV.

Em atenção ao princípio da eficiência a nossa manifestação pretende pontuar de forma didática os assuntos que são previstos de forma categórica no ato que normatiza esse relatório, em especial destacaremos de forma sucinta alguns assuntos abordados e indicaremos as anotações pertinentes para o aperfeiçoamento da compreensão, da elaboração e da divulgação desse importante instrumental de difusão da Gestão da Instituição Amapá Previdência.

Primeiramente, cumpre frisar, que como o ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV, que dispõe sobre o **Relatório de Governança Corporativa, foi editado em 10/10/2023**, não foi possível verificar a **tempestividade** efetiva desse relatório relativo ao 1º Semestre de 2023,



pelas razões de sua edição nesse período, o que somente se poderá aferir oportunamente nos seguintes.

No que dispõe sobre a **forma de apresentação** do **Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023**, compulsando os autos observo que o preceito foi atendido.

Em relação ao **conteúdo** geral do **Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023**, estou convencido de que o **volume de informações prestadas nos relatórios, e os seus links de acesso a rede mundial de computadores (internet), estão alinhados com os que dispõe no Anexo do Ato Normativo 004/2023-DIEX/AMPREV**, oportunidade que descreveremos de forma sucinta apenas algumas inconsistências materiais verificadas, que não impede de o aprová-lo em todo o seu conjunto.

Em homenagem ao princípio da **eficiência** e da **economicidade** processual, resolvemos discorrer **pontualmente** sobre a composição dos itens que compõe o referido relatório, com as nossas observações, vejamos:

INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**
 - 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**
 - 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
 - 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
 - 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**
 - 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**
 - 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**
 - 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**
 - 10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**
 - 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**
 - 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**
- INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO**



De início destaco que a numeração dos tópicos acima sofreu uma supressão no numeral '3', conforme se observa às **fl. 20** dos autos.

INFORMAÇÕES INICIAIS

As informações disponíveis nesses tópicos discorrem sobre aspectos gerais de segurados, receitas, despesas, pessoal, contratos, demonstrativos de resultado de avaliação atuarial, investimentos e outros.

Sob a nossa ótica estão em conformidade com as diretrizes gerais, merecendo destaque os seguintes apontamentos:

Dados dos segurados, Receitas e despesas:

Quantitativo de servidores ativos;

Com base nas informações apresentadas no último cálculo atuarial, o total de ativos é de 24610, sendo 20351 Civil e 4259 militares.

Tabela 1 Total de Ativos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA	24610
Civil	20351
Plano Financeiro	8603
Plano Previdenciário	11748
Militar	4259
Plano Financeiro	1491
Plano Previdenciário	2768
Total Geral	24610

Fonte: ASPLAN

Observação: **fl. 30** dos autos, recomendo que a informação sobre o último cálculo atuarial, acima disposta, necessita de complementação para que possamos apurar de qual referencial e cálculo estamos a nos referir.



Gráfico 1 Aposentados primeiro semestre



Fonte: ASPLAN

O gráfico acima mostra a quantidade em cada mês no primeiro semestre.

Observação: às folhas 31, 32, 33 dos autos, descrever os meses/ano em substituição a numeração informada, para permitir melhor compreensão do leitor.

Gestão de investimentos:

Descrição detalhada dos ativos,

Os ativos estão devidamente detalhados no DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA, é por ser um relatório com configurações específicas fará parte desse relatório como anexo, além de estar disponível na internet.

Fonte: <https://amprev.ap.gov.br/demonstrativos-de-investimentos>

Destaco como extremamente positivo e que merece elogio o fato de ao clicar no *link* acima foi possível acessar diretamente as informações disponível na internet.



Publicação das atividades dos órgãos colegiados:

Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo,

As publicações das decisões dos colegiados são realizadas no diário oficial, no site da AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento emitido.

Link: [SITE, DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

Publicações: [Conselho Estadual de Previdência.](#)

Consta também um anexo específico de prestação de contas das atividades do conselho de administração.

Conselho Fiscal e

As publicações das decisões dos colegiados são realizadas no diário oficial, no site da AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento emitido.

Link: [SITE, DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

Publicações: [Conselho Fiscal.](#)

Consta também um anexo específico de prestação de contas das atividades do conselho Fiscal

As publicações das decisões dos colegiados são realizadas no diário oficial, no site da AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento emitido.

40

Insta colacionar como extremamente positivo e que merece elogio o fato de ao clicar nos *links* acima foi possível acessar diretamente as informações disponível na internet.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

Esse item do relatório é subdividido em:

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Identificação, contendo: nome completo; denominação abreviada; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página (s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura;

A nosso ver foram abordados de maneira satisfatória todos os elementos que compõem esse subitem, tendo em conta principalmente



que algumas informações estão disponíveis em endereços eletrônicos conforme *link* disponível no corpo do relatório.

1.2 Apresentação do organograma funcional

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Foram abordados nesse subitem apenas a apresentação dos órgãos, conselhos, diretorias e divisões, sem descrever com maiores detalhes as competências de cada setorial, bem como a descrição dos principais processos.

1.3 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada

Macroprocessos finalísticos, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos- usuários ou clientes.

1.4 Principais macroprocessos de apoio ao exercício

Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Sob a nossa ótica entendemos que os subitens 1.3 e 1.4 descreveram de maneira sucinta os escopos delineados nesses tópicos, no entanto em eventos futuros recomendamos que acrescentem informações mais detalhadas.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Esse item abordou sobre o Planejamento estratégico da Amapá Previdência, relativo ao período de abrangência de 2023 a 2027. Constatamos que o documento está disponível para consulta de qualquer interessado no site da AMPREV (www.amprev.ap.gov.br) menu transparência, com *link* disponibilizado no corpo do relatório, que facilitou o acesso a essa informação.



Em homenagem ao princípio da eficiência observamos que se optou na descrição de algumas informações a indicação do endereço eletrônico onde se encontram as mesmas, bem como em *link* de direcionamento para o site, no entanto em alguns o encaminhamento não foi diretamente para as supostas informações apontadas.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Consta nesse item em resumo que no 1º Semestre do exercício de 2023 a previsão para execução das Despesas Administrativas da AMPREV foi estimada em R\$ 34.340.000,00, sendo para o Plano Financeiro o valor é de R\$ 839.215.131,00 e para o Plano Previdenciário o valor de R\$ 623.046.376,00.

Entendemos que as informações sobre a identificação do programa no plano plurianual vigente, as informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira, foram satisfatoriamente atendidos, no entanto, em relação ao aspecto da avaliação dos resultados dos indicadores associados aos programas carecem de maiores detalhes ou descritos diretamente no relatório, ou em homenagem ao princípio da eficiência, que se indicassem onde possivelmente estariam disponível no endereço eletrônico da instituição, na internet.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No corpo do relatório consta a informação de que os anexos demonstrarão as despesas com os seus valores.

Compulsando a parte relativo aos anexos verifico constar as informações, no entanto elas foram encartadas sem um norte de orientação ao leitor, e sem uma legenda a relacionar cada um dos componentes da execução orçamentária e financeira.



6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Infere-se dos autos que A Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e menor aprendiz.

Na análise dessa relatoria verificamos que as informações desse item constam no corpo do relatório.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

No que concerne a esse item, consta que a frota de veículos da AMPREV, atualmente é de 5 (cinco) veículos todos de propriedade da instituição, e que a Instituição não possuímos nenhum veículo alugado ou cedido. Consta também a relação dos imóveis de propriedade da Instituição, que são no total de 07 (sete) imóveis próprios.

Nesse contexto, entende a relatoria que além de discorrer sobre o quantitativo da frota existente e dos imóveis, seria crucial constar informações sobre a gestão propriamente dita da referida frota e dos imóveis, nos aspectos relativos a controle e registros de despesas com manutenção, por exemplo de combustível, no caso dos veículos, bem como se utilizam de alguma tecnologia para a correta utilização desses bens, e na parte relativo aos imóveis quais as orientações já emanadas do Conselho Estadual de Previdência sobre esse patrimonial.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Consta que no decorrer do período compreendido pelo relatório o setor de tecnologia da informação é o responsável por responder também pelas atividades de reuniões e apoio audiovisual e



incorporando, ainda, novos serviços de videoconferência e transmissão ao vivo via web, a ampliação do parque de equipamentos de informática e audiovisual do instituto, a ampliação e reorganização do portfólio de serviços oferecidos aos segurados da Amapá Previdência, a diversificação e ampliação das demandas de tecnologia da informação.

Insta relacionar, como ponto sensível a merecer aprimoramento, que no subitem do perfil dos recursos humanos envolvidos não consta a devida qualificação de um dos analistas previdenciários da Instituição.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No que tange à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e contratação de serviços e obras, consta no relatório que a Unidade Gestora vem buscando conhecimento quanto aos critérios a serem adotados nas referidas contratações a fim de colocá-los em prática nos processos futuros, visando que nossas contratações possam não apenas atender para os aspectos econômicos referentes ao preço, mas também aos critérios ambientais.

Demais disso, como ponto sensível a merecer atenção, referenciam que inexistente plano formal para redução e consequente uso racional dos recursos de energia e água.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Inserido no relatório a informação de que A Amapá Previdência – AMPREV, mesmo dotada de personalidade jurídica de direito privado conforme preconiza o art. 98 da lei 0915/2005, realiza suas aquisições por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sob a égide das Leis



Federais e Estaduais que regulamentam os procedimentos de aquisições de bens e serviços, com o intuito principal de garantir a lisura nos processos licitatórios.

Nessa toada, algumas informações foram disponibilizadas *link* de acesso, faltando apenas pormenorizar no tocante aos contratos quais páginas no anexo desse relatório estão essas informações, bem como ao sugerir que as informações das comissões estão na página da AMPREV, mereceria informar o *link* de acesso direto, ou os detalhes onde se encontrar.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No que tange as informações sobre as demonstrações contábeis, consta que todas estão no Anexo CONTABILIDADE.

Diante desse contexto, vislumbramos como forma de aprimoramento e aperfeiçoamento da apresentação dos anexos relativos as demonstrações contábeis que pelo menos pormenorizem com indicativos de páginas, como meio de facilitar a orientação e busca rápida de determinados assuntos.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Consta no relatório que no ano de 2023, vários procedimentos, antes realizados de forma presencial, foram totalmente informatizados, destaque para os atendimentos e para o Censo Previdenciário, ficando como legado a utilização de procedimentos de limpeza e boas práticas.

Importante citar que consta no relatório que em 05 de outubro de 2021, foi assinado o Termo de Adesão ao Novo Sistema de Compensação Previdenciária, de acordo com a Portaria Nº 6.657, DE 11 DE JUNHO DE 2021, no qual Aprova o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, destinado a manter atualizado o cadastro de



todos os benefícios objeto de compensação financeira e a apurar os montantes devidos pelos regimes previdenciários, e destes entre si, nos termos do § 1º e caput do art.10 do Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

As informações sobre as atividades e composição do Conselho Estadual de Previdência e Conselho Fiscal, bem como relativos a despesas e investimentos consta como fazem parte no relatório como anexos.

Consigno que embora estejam nos anexos, seria relevante informar as páginas do relatório onde estão as referidas informações.

De outro giro, o que observamos quando começam os ANEXOS no relatório é que houve simples encarte, juntadas das informações não havendo tópicos e outros detalhamentos a separa onde se inicia uma atividade da outra.

4. RECOMENDAÇÕES:

Não é demais destacar como recomendação para o responsável pela elaboração do referido instrumental que:

4.1 Verifique da possibilidade de realizar revisão gramatical e redacional, de modo a possibilitar uma almejada compreensão das informações apresentadas;

4.2 Procure realizar uma acurada revisão e detalhar os ANEXOS com informações de modo a destacar onde se inicia uma determinada atividade de outra, para melhor modelagem de acompanhamento e compreensão.

4.3 Consigne de forma clara onde estão as informações no sítio eletrônico da Instituição, quando encaminhar e direcionar, por economia processual, o leitor para determinada atividade, quando inexistir *link* disponibilizado no referido relatório.



5. CONCLUSÃO:

Considerando a análise do feito e a aparente regularidade com os dispositivos legais aplicáveis, voto pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** do processo analisado no presente relatório, **RECOMENDANDO**, no entanto, que a Diretoria Executiva atente para as orientações acima referenciadas no **item 4**.

É o nosso voto.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2024.

Helton Pontes da Costa
Conselheiro Relator

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro
Conselheira Relatora

Este relatório foi submetido para apreciação na segunda reunião extraordinária realizada no dia 29/01/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/Vice-Presidente

Arnaldo Santos Filhos - Conselheiro Titular

Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular

Max Ferreira Barbosa – Conselheiro Suplente

Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular

